

**RE: Mudança de gestão contratual - Manutenção Predial GEXCGT, GEXDUQ, GEXNIT**

STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>

Qua, 26/01/2022 09:40

Para: ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>

Cc: ELIZABETH DUARTE DE FRANCA <elizabeth.franca@inss.gov.br>; EDNELLE MARQUES IMAY <ednelle.imay@inss.gov.br>; LOGRJ Niteroi <lognit@inss.gov.br>

Prezados, bom dia.

Confirmo o recebimento deste e-mail.

Fico no aguardo da emissão e publicação da portaria, momento a partir do qual efetivamente passarei a responder pela gestão do contrato.

Destaco, por oportuno, que o contrato vence em 31/01/22 e não é possível afirmar que será possível realizar a prorrogação a tempo, visto que não localizei nos autos a carta solicitando manifestação da empresa quanto ao interesse em prorrogar e nem o pedido de ateste orçamentário.

Att.,

**STELLA MARQUES MACEDO**

Analista do Seguro Social - Esp. em Direito – 2296690

Serviço de Logística, Licitações e Contratos - SRII

Belo Horizonte – MG

[Teams](#) | (31)99948-8321



---

**De:** ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 25 de janeiro de 2022 17:31

**Para:** STELLA MARQUES MACEDO <stella.macedo@inss.gov.br>

**Cc:** ELIZABETH DUARTE DE FRANCA <elizabeth.franca@inss.gov.br>; EDNELLE MARQUES IMAY <ednelle.imay@inss.gov.br>; LOGRJ Niteroi <lognit@inss.gov.br>

**Assunto:** ENC: Mudança de gestão contratual - Manutenção Predial GEXCGT, GEXDUQ, GEXNIT

Prezada Stella, boa tarde.

Conforme descrito no e-mail abaixo, faz se necessário, através deste e-mail, comunicação formal da sua indicação para a Gestão do Contrato de Manutenção Predial das Gerências de Niterói, Campos dos Goytacazes e Duque de Caxias.

Tendo em vista a urgência de celeridade dos trâmites de gestão daquele contrato, providenciaremos a portaria de substituição da servidora Elizabeth Duarte de França, matr.: 1707341 pela servidora Stella Marques Macedo, matr.: 2296690 quanto a gestão do contrato em tela, advindo do processo adm. SEI nº 35663.000167/2019-70 com a maior celeridade possível.

Diante das informações acima e da imperiosa necessidade de prorrogação do contrato em tela até o dia 31/01, fica por hora,  
sobreposta a viagem da Servidora Stella a GEXNIT, que ocorreria na próxima quinta-feira 27/01 a título de apoio àquela Gerência.

Tão logo seja possível, trataremos de nova viagem a GEXNIT.

Stella, solicito vossa ciência.

Certo da compreensão de todos vocês, desde já agradeço.

Att,

### **ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES**

Analista do Seguro Social - Arquiteto – Matrícula: 2163545  
Chefe do Serviço de Logística, Licitações e Contratos - Substituto  
[Teams](#) | (24) 3340 2371

---

**De:** EDNELLE MARQUES IMAY <ednelle.imay@inss.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 11:56

**Para:** ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>

**Cc:** DIVOFL SRII <divofl2@inss.gov.br>

**Assunto:** RE: Mudança de gestão contratual - Manutenção Predial GEXCGT, GEXDUQ, GEXNIT

Ludi, bom dia!

Considerando e-mail abaixo, para que seja emitida nova portaria para o contrato nº 19/2020 (35663.000167/2019-70), é necessário que vc comunique o servidor antes da emissão do documento, em atendimento ao artigo 41, da IN nº 05/2017, conforme transcrição:

*"Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.*

*§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação."*

Após a científicação expressa do servidor, favor incluir minuta de portaria no processo 35014.272665/2020-09, e comunicar à DIVOFL.

Atenciosamente,

Ednelle Marques Imay  
DIVOFL SR-II

---

**De:** ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES <luidi.moraes@inss.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 28 de dezembro de 2021 17:32

**Para:** DIVOFL SRII <divofl2@inss.gov.br>

**Assunto:** Mudança de gestão contratual - Manutenção Predial GEXCGT, GEXDUQ, GEXNIT

Prezado, boa tarde.

Tendo em vista a gestora titular do contrato de manutenção predial que abrange as Gerências executivas de Campos, Duque de Caxias e Niterói estar de licença médica, tendo inclusive já se manifestado em favor de deixar a função de gestora;

Tendo em vista a urgência de celeridade dos trâmites de gestão daquele contrato,

Solicitamos a substituição da servidora Elizabeth Duarte de França, matr.: 1707341 pela servidora Stella Marques Macedo, matr.: 2296690 quanto a gestão do contrato em tela, advindo do processo adm. SEI nº 35663.000167/2019-70.

Att,

**ANTONIO LUIDI DE OLIVEIRA MORAES**

Analista do Seguro Social - Arquiteto – Matrícula: 2163545

Chefe do Serviço de Logística, Licitações e Contratos - Substituto

[Teams](#) | (24) 3340 2371

